



**GONDOMAR**  
*é D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

## EDITAL

**DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO E INOVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:**

Torna público, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 6 de setembro de 2019, foram as seguintes:

**1) Deferir o pedido não renovação de licença de publicidade e / ou ocupação do espaço público:**

***Dia 23 de junho de 2021***

- Margarida Paula Ferreira Macieira Pereira (Req.38088/21)

**2) Deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas:**

***Dia 23 de junho de 2021***

- Freguesia de Rio Tinto (Req.38420/21)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

E, eu, *Carla Abreu de Loureiro Sá Pereira*  
Atendimento Municipal, o subscrevo.

Chefe da Divisão de

Paços do Município de Gondomar, 28 de junho de 2021

A VEREADORA,

  
(DRA. AURORA VIEIRA)